



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

Ata da quinta reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2021 (Ata COCEP 10/2021). Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, por meio de uma videoconferência, conforme convite. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Cesar Antônio Mantovani, Cláudio Sonáglio Albano, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Tatiana Nardon Noal e o técnico Rui Rosa de Moraes Júnior. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião.

**Item (1) Comunicados; inclusões, inversões e exclusões de pauta.** A professora Carla perguntou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. No entanto, houve três pedidos de inclusões realizados pela professora Carla, sendo eles: 1. Turma extra de custos; 2. Chamada Interna PROGRAD (Incentivo à Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional); e, 3. Art. 4º As Coordenações de Curso poderão autorizar matrícula em componente de estágio obrigatório a qualquer tempo, e oferta do componente, desde que autorizado nas demais instâncias do campus. Os três pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade.

**Item (2) Apresentação do calendário acadêmico do curso de Engenharia de Produção referente ao ano letivo de 2021.** A professora Carla apresentou o calendário acadêmico da Engenharia de Produção (Anexo 1), após apresentação os membros das COCEP presentes na reunião aprovaram o mesmo.

**Item (3) Análise das solicitações de quebra de pré-requisitos e Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando.** A professora Carla destacou que no dia quatorze de maio de 2020 encaminhou um e-mail para os discentes do curso de Engenharia de Produção, informando o período de matrícula regular do semestre 2021/01, além de notificar aos discentes o período da solicitação da análise de quebra de pré-requisito, que se deu por meio de um formulário eletrônico para preenchimento até dia 07/06/2021. Após, a professora Carla mostrou as solicitações dos discentes, que foram analisadas pela COCEP levando em conta duas normas: “Instrução Normativa para Concessão de Quebra de Pré-Requisito ou Co-Requisito” e “Instrução Normativa para Concessão de Matrícula na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando”. O professor Cesar sugeriu que para o período de Atividades de Ensino Remoto Emergencial, mesmo que haja carga horária prática poderá ser solicitado a modalidade especial de oferta de componente curricular para discente provável formando. Assim, a COCEP aderiu tal sugestão com cinco votos favoráveis (Carla, Claudio, Cesar, Fernanda e Rui) e duas abstenções (Ivonir e Tatiana). Neste momento, a professora Tatiana se retirou da reunião por problema de conexão. A COCEP destacou que a partir desta reunião e somente para o período de Atividades de Ensino Remoto Emergencial os discentes não precisarão cumprir o item “IV. Componentes curriculares que apresentem carga horária prática (CP) em sua oferta” do “Art. 5º – Ficam impedidos de matrícula nesta modalidade os seguintes componentes curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso” da “Instrução Normativa para Concessão de Matrícula na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando”. Por fim, a COCEP realizou a análise de cada um dos pedidos e o resultado das solicitações encontram-se na coluna “I” da tabela do excel (Anexo 2). Após a análise, a COCEP aprovou por unanimidade o resultado apresentado no Anexo 2.

**Item (4) Acolhida Discente.** A professora Carla destacou que no período de 14/06/2021 a 18/06/2021 no calendário acadêmico está destinado a semana de acolhida discente. Assim, a professora Carla buscou identificar com os membros da COCEP o que poderiam fazer para esse período, após discussões sobre a temática, por unanimidade, a COCEP optou que tal acolhida seja realizada somente para ingressantes do curso de Engenharia de Produção no componente curricular “Introdução a Engenharia de Produção”.

**Item (5) Turma extra de custos.** A professora Carla comunicou que recebeu um e-mail da discente Andressa Chaves Brasil solicitando a abertura de uma turma extra para o componente curricular de “Custos da Produção”. A professora Carla

realizou leitura do e-mail para os membros da COCEP: "Boa tarde, venho através desse e-mail, solicitar a abertura de uma turma extra de custos na terça-feira à noite. Nesse caso os prováveis formandos da lista fariam na terça-feira, fazendo gestão ambiental na sexta-feira. \*Pedido de turma extra para CUSTOS na terça.\* - Andressa Chaves Brasil / 141151039 / Provável formanda;- Thuany Loureiro Dias / 141151006; - Luis Gabriel Morales Lima de Freitas / 131150958; - Leonardo de Sousa Santos/ 1701560107; - Rennata Oliveira Rodrigues / 14 1150978 / Provável formanda; - Chelsea Nogueira Barros / 161151123; - Vanessa Lemos Garrastazu/ 161151095/ Provável formanda; e - Fernando Oliveira Pacheco/ 151151293". Após análise, os membros da COCEP foram desfavoráveis a abertura da turma, pois tal componente curricular já está sendo ofertado, assim como, os prováveis formandos da lista apresentada no e-mail não estão impedidos de cursar o componente no horário previsto. **Item (6) Chamada Interna PROGRAD - Incentivo à Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional.** A professora Carla comunicou aos membros da COCEP que recebeu um e-mail sobre uma chamada interna da PROGRAD para o incentivo a mobilidade acadêmica intrainstitucional, com prazo de resposta até dia 09/06/2021. Após a professora Carla realizar leitura do ofício n.º 83/2021/PROGRAD/UNIPAMPA (Anexo 3), em seguida verificou com os membros da COCEP quais componentes curriculares poderiam participar desta modalidade. Desta forma, o professor Claudio destacou que o componente curricular de Estratégia Organizacional pode ser ofertado e com duas vagas (Anexo 4). **Item (7) Art. 4º As Coordenações de Curso poderão autorizar matrícula em componente de estágio obrigatório a qualquer tempo, e oferta do componente, desde que autorizado nas demais instâncias do campus.** A professora Carla comunicou que recebeu um e-mail da discente Thuany Loureiro Dias solicitando esclarecimentos sobre o "Art. 4º As Coordenações de Curso poderão autorizar matrícula em componente de estágio obrigatório a qualquer tempo, e oferta do componente, desde que autorizado nas demais instâncias do campus" que consta na portaria nº 669, de 11 de maio de 2021 que trata sobre o calendário acadêmico de 2021. Após leitura do artigo, a COCEP destaca que no caso da Engenharia de Produção o componente curricular "Estágio Curricular Supervisionado" é ofertado todo o semestre, ou seja, de forma contínua durante o período regular de matriculada. Ainda, o professor Ivonir observa que a matrícula em período regular garante que a carga horária prevista para a realização do estágio seja cumprida. Dessa forma, chegou-se ao consenso de que não há motivos para que a matrícula no componente seja realizada fora do período regular. Vencidos os pontos de pauta previstos, às dezesseis horas, a Professora Carla deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0547724** e o código CRC **114CAC6E**.

